



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

## PORTARIA Nº 021 de 03 de Fevereiro de 2020.

**EMENTA:** Concede gratificação ao servidor, na forma que especifica.

**CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco**, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais;

Considerando que o servidor além de suas funções, auxilia na execução dos serviços de Almojarifado desta Casa Legislativa:

### **RESOLVE:**

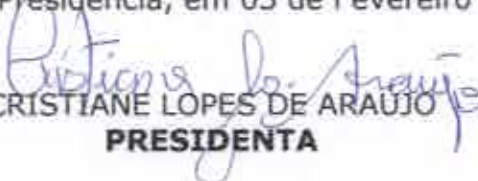
**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº: 677, de 29 de março de 2019, a servidora Crislayne Ferreira Mendes Silva (Matrícula 00034) gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de Fevereiro de 2020.

  
CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO  
**PRESIDENTA**

